



## Leis

### Decretos

DECRETO Nº 13479, DE 09 JANEIRO DE 2015

**Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 53.181/2014,**

**DECRETA:**

**Art. 1º A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:**

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS**

**ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**

<b>1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
1.1 – Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade	R\$ 67,50
1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	R\$ 34,00
1.3 - Atestados, por lauda	R\$ 32,00
1.4 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade:	
1.4.1 – 1 unidade	R\$ 3,00
1.4.2 -Demais cópias, a partir da 2ª unidade	R\$ 0,60
1.5 - Certidões, por unidade:	
1.5.1 - de valor venal	R\$ 14,90
1.5.2 - de construção	R\$ 14,90
1.5.3 - negativa ou positiva	R\$ 14,90
1.5.4 - de medidas e confrontações	R\$ 57,50
1.5.5 - de uso do solo	R\$ 28,10



1.5.6 - de tempo de serviços:	
1.5.6.1 - até 1 (um) ano	R\$ 14,90
1.5.6.2 – de mais de 1 (um) ano até 5 (cinco) anos	R\$ 35,00
1.5.6.3 - de mais de 5 (cinco) anos	R\$ 60,50
1.5.7 - de desmembramento e/ou fracionamento	R\$ 60,50
1.5.8 - de denominação de rua	R\$ 14,90
1.5.9 - de lançamento	R\$ 14,90
1.5.10 - de inteiro teor, por lauda	R\$ 67,50
1.5.11 - de diretrizes	R\$ 97,80
1.5.12 - alterações cadastrais	R\$ 34,00
1.5.13 - metragem quadrada	R\$ 34,00
1.5.14 - de numeração de prédio	R\$ 34,00
1.5.15 - de localização	R\$ 34,00
1.5.16 - de unificação	R\$ 60,50
1.5.17 - de demolição	R\$ 14,90
1.5.18 - demais certidões	R\$ 36,00
1.6 - Desentranhamento e restituição de documentos	R\$ 28,00



1.7 - Cadastramento de firma para licitação	R\$ 55,00
1.8 - Cópia de Edital:	
1.8.1 - Edital de licitação de obras	R\$ 55,00
1.8.2 - outros editais	R\$ 28,00
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	R\$ 15,95
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	R\$ 60,00
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	R\$ 60,00
1.12 - Mapa Digital de Taubaté	R\$ 28,00
1.13 - Declarações para implantação de empreendimentos	R\$ 92,00
1.14 – Outros serviços administrativos não especificados	R\$ 36,00
<b>2 - OUTROS SERVIÇOS</b>	
2.1 - Alinhamento, por metro de testada	R\$ 24,50
2.2 - Numeração de prédios, por unidade	R\$ 38,00
2.3 - Cemitério:	
2.3.1 - inumação em sepultura rasa:	
2.3.1.1 - de adultos	R\$ 95,70
2.3.1.2 - de infante	R\$ 36,00



2.3.2 – inumação em columbário	R\$ 47,30
2.3.3 - inumação em túmulo	R\$ 95,70
2.3.4 – arrendamento:	
2.3.4.1 - de sepultura por 1 (um) ano	R\$ 90,00
2.3.4.2 - de columbário por 3 (três) anos	R\$ 146,00
2.3.5 - Exumação	R\$ 135,00
2.3.6 - Diversos:	
2.3.6.1 - permissão para construção, reformas de túmulos, carneiras e columbários	R\$ 45,00
2.3.6.2 - ocupação de ossário por 3 (três) anos	R\$ 90,00
2.6.3.3 - 2ª via de aquisição de perpétuo	R\$ 45,00
2.3.7 - Caixa de exumação	R\$ 81,30
2.4 - Aterro Sanitário:	
2.4.1 - lixo domiciliar por kg	R\$ 0,15
2.4.2 - construção civil, por m <sup>3</sup> :	
2.4.2.1 - entulho limpo	R\$ 5,65
2.4.2.2 - entulho misto	R\$ 10,60
2.4.2.3 entulho sujo	R\$ 26,60
2.4.3 - resíduos de origem vegetal por m <sup>3</sup>	R\$ 5,65



2.5 - Resíduos sólidos sépticos provenientes do serviço de saúde, por quilo ou fração: peso mínimo 5 kg	R\$ 4,00
2.6 - Construções e Limpezas:	
2.6.1 - preço por metro quadrado ou fração de muro de alvenaria, construído com bloco de cimento de 14X19X39, sem revestimento e incluindo fundações	R\$ 67,60
2.6.2 – preço do metro linear construído de alambrado em mourões de concreto “T”, altura livre de 2 (dois) metros, com tela de arame galvanizado, fio 14 Bwa e malha quadrada 5X5 cm,	R\$ 94,24
2.6.3 - preço do metro quadrado ou fração de calçada em ladrilho hidráulico, padrão PMT e/ou uma cor, com sulcos, incluindo contrapiso com espessura de 6 (seis) cm.	R\$ 99,00
2.6.4 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em cimento desempenado com espessura de 6 (seis) cm	R\$ 42,60
2.6.5 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em piso intertravado, espessura de 8 (oito) cm assentamento sobre base de coxim de areia, dimensão 10X20 cm (retangular)	R\$ 60,60
2.6.4 – capinação e limpeza de terrenos - preço da hora ou fração computados a partir da saída dos equipamentos e servidores da PMT, incluindo operador de máquinas e caminhões:	
2.6.4.1 - pá carregadeira	R\$ 143,80
2.6.4.2 - retro escavadeira	R\$ 99,00
2.6.4.3 - caminhão	R\$ 117,15
2.6.4.4 - roçadeira	R\$ 89,50
2.6.4.5 - por servidor braçal	R\$ 13,85
2.6.5 - preço de reforma de calçada a que se refere os itens 2.6.3, 2.6.4 e 2.6.5, com valor mínimo de 1 (um) metro quadrado	R\$ 112,90
2.7 – Serviço de pesagem:	
2.7.1 - preço de pesagem na balança instalada no aterro sanitário, por	R\$



unidade	21,30
2.8 - Fornecimento de documentos:	
2.8.1 – carteira de identificação, por unidade	R\$ 15,00
2.8.2 - caderneta de permissionário, por unidade	R\$ 20,00
<b>3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS</b>	
3.1 – Mercado, por m <sup>2</sup> :	
3.1.1 - interno por mês	R\$ 15,00
3.1.2 - marquise por mês	R\$ 15,00
3.1.3 - externo por mês	R\$ 15,00
3.2 - Feiras livres, por m <sup>2</sup> :	
3.2.1 - por dia	R\$ 4,00
3.2.2 - por mês	R\$ 14,00
3.2.3 – do mercado municipal, por dia	R\$ 1,50
3.3 - cessão de máquinas e equipamentos por hora trabalhada:	
3.3.1 - cessão de máquinas agrícolas simples	R\$ 22,00
3.3.2 - cessão de máquinas em geral	R\$ 22,00
3.3.3 – cessão de máquinas agrícolas com uso de implementos (arado fixo, grade aradora, plantadeira, adubadeira) incluindo mão de obra de operador	R\$ 40,00
3.4 - MERCATAU	



3.4.1 - box, por m <sup>2</sup> :	
3.4.1.1 - por dia	R\$ 1,00
3.4.1.2 - por mês	R\$ 14,00
3.4.2 - produtor atacadista, por m <sup>2</sup> :	
3.4.2.1 - do município, por dia	R\$ 2,00
3.4.2.2 - fora do município por dia	R\$ 4,00
3.4.2.3 – atacadista em geral, por mês	R\$ 15,00
3.4.2.4 – varejista em geral, por dia	R\$ 2,00
3.4.3 – exposições, por m <sup>2</sup> , por dia	R\$ 37,00
3.4.4 - feira do automóvel, por mês	R\$ 2.220,00
3.4.4.1 manutenção e limpeza de área, por veículo estacionado	R\$ 1,00
3.5 - camelódromo de taubaté, por m <sup>2</sup> e por mês	R\$ 28,00
3.6 - banca de jornais, flores, revistas e livros:	
3.6.1 - área central por m <sup>2</sup> e por mês	R\$ 11,00
3.6.2 – demais áreas por m <sup>2</sup> e por mês	R\$ 7,50
3.6.3 - os valores não poderão ser inferiores a R\$ 70,00 e R\$ 50,00, respectivamente aos itens 3.6.1 e 3.6.2	
3.7 - Parque Municipal do Vale do Itaim, por m <sup>2</sup> :	
3.7.1 - utilização de espaço público para exposição de artesanato, por mês	R\$ 2,50



3.7.2 - utilização de espaço público para comércio de alimentação e bebidas não alcoólicas, por mês	R\$ 2,50
3.8 - Autorização para utilização de espaço público por m <sup>2</sup> por mês	R\$ 20,00
3.9 – Utilização de espaço público para eventos e de festividades/ambulantes, por m <sup>2</sup> por dia	R\$ 4,00
<b>4 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL</b>	
4.1 - Guarda volumes - por volume e por dia	R\$ 3,50
4.2 – Estacionamento:	
4.2.1 - carros de passeio ou motocicletas:	
4.2.1.1 - por hora ou fração, acima de 10 (dez) minutos	R\$ 3,20
4.2.1.2 – diária (24 horas)	R\$ 40,00
4.2.2 - caminhões ou ônibus:	
4.2.2.1 - por hora ou fração	R\$ 8,00
4.2.2.2 – diária (24 horas)	R\$ 100,00
4.3 - Nos casos acima não haverá cobrança quando tratar-se de viatura oficial, bem como haverá 50% de desconto quando tratar-se de carro particular de funcionário público com apresentação de credencial	
4.4 - Taxa de embarque:	
4.4.1 - até 40 km de distância	R\$ 0,80
4.4.2 - de 40 km a 100 km	R\$ 1,40
4.4.3 - acima de 100 km	R\$ 3,10



4.4.4 - interestadual	R\$ 5,30
<b>5 - CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES</b>	
5.1 - Diária por unidade e por dia:	
5.1.1 - animais de pequeno porte	R\$ 10,50
5.1.2 - animais de médio porte	R\$ 28,00
5.1.3 - animais de grande porte	R\$ 48,50
5.2 - multa por unidade:	
5.2.1 - animais de pequeno porte	R\$ 19,00
5.2.2 - animais de médio porte	R\$ 28,00
5.2.3 - animais de grande porte	R\$ 96,00
5.2.4 - multa cobrada em dobro em caso de reincidência	
<b>Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.</b> <b>Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de janeiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.</b> JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal ODILA MARIA SANCHES - Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças <b>Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de janeiro de 2015.</b> EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo	
<u>DECRETO Nº 13480, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.</u> <b>Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal</b> JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, <b>na conformidade de processo administrativo nº 53.181/2014 e do disposto no artigo 5º da Lei 2.258 de 1º de junho de 1987,</b> <b>DECRETA:</b> <b>Art. 1º A tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 1º de junho de 1987, fica reajustada na seguinte conformidade:</b> <b>1 – URNAS</b>	
1.1 – (10) sem visor	R\$ 250,00



1.2. - 1,60 com visor branca	R\$ 334,00
1.3 – Gorda Comprida	R\$ 500,00
1.4 – Baleia	R\$ 1.504,00
1.5 - Gorda	R\$ 374,00
1.6 – Infantil 0,60 sem visor	R\$ 157,50
1.7 – Infantil 0,60 com visor	R\$ 171,00
1.8 – Caixão 1,00 sem visor	R\$ 145,50
1.9 – Caixão 1,60 sem visor	R\$ 180,00

**2 – TRANSPORTE DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO**

2.1 – por km rodado	R\$ 1,70
2.2 – por km rodado no período noturno	R\$ 2,00
2.3 – por hora parada	R\$ 19,80
2.4 – OBS: Quando os translados ocorrerem fora do Município, haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudantes, fixados de acordo com a Portaria nº 567, de 07 de fevereiro de 2014.	

**3- ARTIGOS COMPLEMENTARES**

3.1 – Véu Simples	R\$ 10,00
3.2 – Véu Infantil	R\$ 10,00
3.3 – Vela (cada)	R\$ 10,00
3.4 – Terço	R\$ 3,00
3.5 – Paramento simples	R\$ 37,00
3.6 – Paramento infantil	R\$ 20,00
3.7 – Velório para particulares	R\$ 68,00
3.8 – Manto Simples	R\$ 15,00

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de janeiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES - Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças



Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de janeiro de 2015.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 13481, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Fixa o preço da mensalidade para os cursos livres e regulamentares da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fego Camargo"

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.954/14,

**DECRETA:**

Art. 1º O preço da mensalidade para os cursos livres e regulamentares da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fego Camargo" fica fixado em R\$ 85,36 (oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. A referida mensalidade deverá ser recolhida de acordo com a data constante do carnê de pagamento podendo ser recebidas parcelas antecipadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de janeiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal**

**ODILA MARIA SANCHES - Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de janeiro de 2015.

**EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

## Portarias

## Extratos

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

**CONVENIENTES:** Município de Taubaté e Universidade de Taubaté - UNITAU.

**PROCESSO:** 32.985/2014 (Chamamento Público nº 05/2014). **ASSINATURA:** 09.01.2015.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre o Município e a Unitau, para a realização de estágio curricular obrigatório dos alunos devidamente matriculados nos cursos de Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Medicina, Enfermagem e Veterinária, nas Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/93.

### *EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO*

**LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Taubaté. **LOCADOR:**

Sônia Maria Rezende Fortes. **PROCESSO:** 18.120/2012.

**ASSINATURA:** 22/12/2014. **OBJETO:** Prorrogação de Contrato

de Locação de Imóvel. **VALOR:** R\$ 886,05 (oitocentos e oitenta e

seis reais e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## Editais

### MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,



designado pela Portaria nº 884 de 11 de julho de 2013, com as alterações promovidas pela Portaria nº 973 de 08 de agosto de 2013 do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, INTIMA:

MICHELE CAMARGO XAVIER, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 08:30, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 18.591/2.014.

SUELY DE FATIMA CONTREIRAS MARX, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 09:15, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processos nº 17.493/2.014 e 33.116/2014.

EDSON FELICIO DE CARVALHO, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 10:00, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processos nº 12.975/2014; 15.013/2014; 23.135/2014; 46.459/2.014; e 61.411/20104.

WILLIAN DONIZETE ALBISSU, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 10:45, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 25.452/2.014.

SAINT CLAIR BOTOSSI PEREIRA, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 11:30, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 25.454/2.014.

LUCAS AMERICO ALVES NÓGUEIRA, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 14:00, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 25.451/2.014.

JOSE CLAUDEMIR ALVES, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 14:45, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 32.569/2.014.

FELIPE GUIMARAES MONTEIRO, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 15:30, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 30.067/2.014.

ALEXANDER RANIERI PAIVA MIRANDA, para que compareça, no dia 30 de janeiro do corrente ano as 16:15, junto ao DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, sito à rua Venezuela, 276, Jardim das Nações. processo nº 35.435/2.014.

Taubaté, 09 de janeiro de 2015.

Oswaldo Barbosa Guisard Neto - Presidente da 2ª C.P.P.A.D

1ª Publicação

## Diversos

PROCESSO Nº. 33.079/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/13

**D E S P A C H O : Adjudico a execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da Educação Municipal, constante do presente processo, a favor da firma PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$173.966,80(Cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);**

**G.P., aos 26/06/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**